



**CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**ATA DA REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO FINAL E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio do ano de 2026, na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Ecoporanga, reuniram-se conjuntamente a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e a Comissão de Finanças e Orçamento, com exceção do vereador Eliton Ribeiro Caldeira que estava ausente, para apreciação de matérias legislativas encaminhadas pela Mesa Diretora. Presentes os membros das respectivas comissões, foram colocados em discussão os seguintes projetos: Projeto de Lei nº 009/2026, de autoria da Mesa Diretora, que altera a Lei Municipal nº 1.625, de 09 de julho de 2013, que autoriza, institui e regulamenta o pagamento de diárias de viagens aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Ecoporanga/ES; Projeto de Lei nº 010/2026, de autoria da Mesa Diretora, que altera o artigo 2º da Lei Municipal nº 2.120, de 20 de março de 2024, para unificar a periodicidade mensal do pagamento das gratificações dos servidores designados para funções relacionadas à Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Aberta a reunião, procedeu-se à leitura e análise das proposições, bem como da documentação que as acompanhava, incluindo os estudos de impacto orçamentário e financeiro apresentados pela Mesa Diretora. Durante os debates, os vereadores membros das Comissões promoveram ampla discussão acerca dos efeitos das alterações propostas, especialmente quanto aos critérios de atualização dos valores das diárias, à vinculação ao Valor de Referência do Tesouro Estadual (VRTE), à forma de concessão das gratificações e aos impactos administrativos e financeiros decorrentes das modificações pretendidas. Ao longo da reunião, diversos questionamentos foram apresentados pelos vereadores, os quais manifestaram preocupação quanto a alguns pontos constantes nos projetos, entendendo que determinadas disposições necessitam de melhor esclarecimento e aprofundamento antes da emissão dos pareceres pelas Comissões. Após longo debate e troca de entendimentos entre os membros presentes, verificou-se não haver consenso suficiente para deliberação conclusiva das matérias. Diante disso, os vereadores deliberaram, de forma consensual, não emitir parecer sobre os Projetos de Lei nº 009/2026 e nº 010/2026 na presente reunião, permanecendo ambas as proposições em análise pelas Comissões. Ficou acordado entre os membros que

[Handwritten signature]
fora em de desin-
20 de 5



**CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

os projetos retornarão à pauta em nova reunião conjunta, designada para a quarta-feira seguinte, às 09h00min, oportunidade em que as matérias serão novamente discutidas, visando o esclarecimento das dúvidas remanescentes e eventual emissão dos pareceres competentes. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada pelos membros das Comissões.

Sala das Comissões, 28 de maio de 2026.

ERALDO DAS VIRGENS PATEZ

Membro

JOVENTINO CAETANO DE OLIVEIRA

Membro

ELIAS DO CARMO

Membro

IGOR GUASTI CABRAL

Membro